



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4282/2021

Data 11.01.21

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3185/2018, que designou a servidora **Claudia Fatima Sechini**.

Art. 2º. A referida servidora retorna a Secretaria Municipal de Educação.

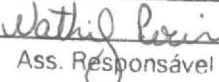
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Janeiro - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 306
Edição 2178


Ass. Responsável